



DECRETO Nº 943, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Foi Publicado no Quadro de
Aviso dessa Prefeitura

em 08/12/2022

Assinatura

Assinatura

*Altera o Decreto Nº 904, de 24 de Maio de 2022,
Constitui o Comitê para realização das ações e
acompanhamento de indicadores de saúde da
Atenção Básica.*

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a Resolução SES/MG Nº 5.484, de 17 de novembro de
2016 que estabelece normas gerais para participação, execução,
acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento dos
Indicadores de Saúde da Atenção Primária, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de instruir e integrar os diversos
órgãos do Município de Fortuna de Minas no nas ações de implementação de
políticas da promoção da equidade em Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais ágeis e efetivas as diversas
ações necessárias à manutenção da qualidade de vida dos munícipes;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Comitê de políticas públicas para avaliação do
Programa de Monitoramento dos Indicadores de Saúde da Atenção Primária
com a finalidade de:

- Desenvolver ações direcionadas para a população Negra e
Quilombola;

II - O município deverá encaminhar os relatórios, planilhas, atas e demais
instrumentos para a comprovação das ações feitas á População Negra e
Quilombola;

Promover a participação e integração da comunidade Negra e
Quilombola nas respectivas ações;

IV - Elaborar o Plano de Ações a serem desenvolvidas conforme a
realidade da População Negra e Quilombola.

Art. 2º) O Comitê será composto seguintes membros, representantes das
Secretarias que especifica:

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a) Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental

Titular: Leandro Otavio de Lima Costa

Suplente: Marcelo Xavier dos Reis

b) Gestão

Titular: Elto Sávio Rezende Dutra

CP

Suplente: Andreza de Paula Mendes Santos

c) Rede Básica

Titular: Francismênia Araújo Ferreira

Suplente: Ellen Fonseca Chaves

**II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E
FAZENDA**

Titular: Bruno Maciel Figueiredo

Suplente: Trece Pires Gonçalves Oliveira

**III - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E
LAZER**

Titular: Lucas de Souza Dias

Suplente: Denise Aparecida Rezende

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Orisvan Silva Abreu

Suplente: Gleycione Pires Gonçalves Oliveira

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Leda Lúcia Fonseca Duarte

Suplente: Rodolfo Lanza Mascarenhas

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE

Titular: José Flávio Oliveira Duarte

Suplente: Jorge Luiz Vieira Alves

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: Cassia Soares Malaquias Lanza

Suplente: Ediege Oliveira de Moraes.

VII- REPRESENTANTES DOS LGBTQIAP+

Titular: Misma Maria Eduarda Teixeira Barbosa

Suplente: Heloísa Maria Garcia.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições contrárias.

Fortuna de Minas, 08 de dezembro de 2022.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL